

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA LUCIANA GAVIGLIA ROCHA SANCHEZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora LUCIANA GAVIGLIA ROCHA SANCHEZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luciana Gaviglia é uma jornalista brasileira com uma trajetória ampla na comunicação social. Nasceu e cresceu no interior de São Paulo, no município de São José do Rio Preto, onde desde cedo demonstrou interesse pela comunicação. Antes da formação em Jornalismo, cursou a faculdade de Administração de Empresas por um período de 3 anos. Posteriormente, mergulhou em Artes Cênicas, com formação profissional que a levou a integrar uma Cia Teatral por 5 anos. Sua formação incluía participações em Festivais Internacionais de Teatro, alinhando a atividade com aulas voluntárias de teatro para crianças em situação de vulnerabilidade. Sua paixão pela profissão a levou a buscar oportunidades para desenvolver sua carreira em outra área da comunicação, o Jornalismo.

Graduou-se em Comunicação Social em 2006, e logo começou a trilhar seu caminho no jornalismo, destacando-se pela sua determinação e comprometimento com a verdade dos fatos. Sua jornada profissional incluiu uma passagem na Tv Record do interior Paulista, Jornal impresso DHoje interior. Em 2007, mudou para Cuiabá em busca de experiência profissional em uma Capital. O plano era ficar apenas por um período de 2 anos, sendo assim iniciou suas atividades em Cuiabá no canal SBT. Ficou na casa por 3 anos, depois aceitou um convite para trabalhar na Record TV Cuiabá. E os planos mudaram, permanecendo em Cuiabá, revelando mais suas habilidades como repórter e apresentadora.

Com o passar dos anos, Luciana consolidou sua carreira e conquistou um espaço de destaque na mídia televisiva. Há 13 anos, ela integra a equipe da Record TV, pertencente ao Grupo Gazeta de Comunicação, onde atua como âncora do programa "A Notícia de Frente". Sua atuação como âncora demonstra sua capacidade de conectar-se com o público e transmitir informações de forma clara e objetiva. Suas atividades na Comunicação Social incluía, ainda, outra paixão, Assessoria de Imprensa, da qual exerce junto ao universo corporativo, definindo-a como uma profissional multimídia.



Ao longo de sua carreira, Luciana Gaviglia tem sido reconhecida pelo seu profissionalismo e pela qualidade de seu trabalho jornalístico. Sua experiência no interior de São Paulo e em Cuiabá agregou uma perspectiva regional e diversificada ao seu repertório, tornando-a uma profissional versátil e preparada para enfrentar os desafios do jornalismo contemporâneo.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora LUCIANA GAVIGLIA ROCHA SANCHEZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

